

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

**Portaria n.º 56/2010 de 14 de Janeiro de 2010**

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Federação Agrícola dos Açores se reveste da maior importância na dinamização e no apoio ao sector da agro-pecuária na área de actuação;

Considerando ainda o Protocolo de Colaboração celebrado em Outubro de 2009 entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Federação Agrícola dos Açores;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º conjugado o preceituado da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuído à Federação Agrícola dos Açores, um subsídio a fundo perdido no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), destinado a participar nos custos relativos à promoção das suas associadas, informação e divulgação agrária junto do sector, bem como a assistência técnica e a comparticipação dos encargos inerentes ao processo de acompanhamento, certificação e controlo do regime da “Carne dos Açores – IGP”;

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, acção 7.2.1 – Sanidade Animal, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

24 de Novembro de 2009. – O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.